



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- 1º Termo Aditivo de contrato Nº 0127/2021 - F. Das Chagas da Silva Me
- 1º Termo Aditivo de contrato Nº 0199/2021 - NK Comércio e Prestação de Serviços Ltda
- 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0240/2021 - Facilconstru Serviços de Terraplanagem e Construções Eireli

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0127/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça José Luis Ramos, 84, centro, Teofilândia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HIGO MOURA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0950102385 SSP/BA e CPF nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na Rua José de Duca, 125, TEOFILÂNDIA-Ba, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **F. DAS CHAGAS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ 28.959.835/0001-92, com sede na Rua Renato Nogueira, nº - 23 - Aboboras - Serrinha - BA - CEP 48.700 - 000, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 650663 SSP/RN e CPF 378.737.094-34, residente e domiciliado na Rua Renato Nogueira, nº23 – Centro – Serrinha BA – CEP 48.700-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0127/2021**, oriundo do processo de DISPENSA de licitação sob nº **054/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 03 meses, alterando assim de 31/12/2021 para 31/03/2022 tendo em vista a existência de saldo no quantitativo inicialmente contratado

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços devido a vantajosidade do preço ofertado e por se tratar de um objeto de natureza contínua e ate a formalização do novo processo licitatório, conforme previsão constante da cláusula 4ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Unidade/Orcamentaria: - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2027 – **Manutenção dos Serviços Públicos de Infraestrutura Municipal**
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 15/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 29 de Dezembro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

F. DAS CHAGAS DA SILVA ME
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0199/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça José Luis Ramos, 84, centro, Teofilândia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HIGO MOURA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0950102385 SSP/BA e CPF nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na Rua José de Duca, 125, TEOFILÂNDIA-Ba, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NK COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.144.539/0001-83, com sede na Rua Irará, s/nº – Núcleo Habitacional NHT - Centro BA – CEP 48.770-000, neste ato representada pela Sra. Camilla Dourado Mote, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora do RG 1377740609 SSP/BA, CPF 044.423.985-50, residente e domiciliada na Rua Irará, nº 13 – Núcleo Habitacional MFB – Teofilândia BA – CEP 48.770-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0199/2021**, oriundo do processo de DISPENSA de licitação sob nº **080/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 03 meses, alterando assim de 31/12/2021 para 31/03/2022 tendo em vista a existência de saldo no quantitativo inicialmente contratado

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços devido a vantajosidade do preço ofertado e por se tratar de um objeto de natureza contínua e ate a formalização do novo processo licitatório, conforme previsão constante da cláusula 4ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Órgão/Unidade: 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2009 – Manut. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc. – Adm. e Encargos Gerais

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 22/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 20 de Dezembro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

NK COMÉRCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CAMILA DOURADO MOTE - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0240/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça José Luis Ramos, 84, centro, Teofilândia, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HIGO MOURA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0950102385 SSP/BA e CPF nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na Rua José de Duca, 125, TEOFILÂNDIA-Ba, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.099.429/0001-20, com sede na Rua Prisco Paraíso de Carvalho, s/nº – Centro - Araci BA – CEP 48.760 - 000, neste ato representada pelo Sr. Celso Rafael Mota Neto, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do RG 1262641047 SSP/BA, CPF 043.738.865-47, residente e domiciliado na Rua José Roque de Oliveira, nº 280 – Centro - Araci BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0240/2021**, oriundo do processo de DISPENSA de licitação sob nº **0118/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 05 meses, alterando assim de 31/12/2021 para 31/05/2022 tendo em vista a existência de saldo no quantitativo inicialmente contratado

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços devido a vantajosidade do preço ofertado e por se tratar de um objeto de natureza contínua e ate a formalização do novo processo licitatório, conforme previsão constante da cláusula 4ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,

III – Os recursos financeiros para pagamento serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Órgão/Unidade: 03 – Sec. Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade: 2009 – Manut. e Adm. de Pessoal/Serv. Téc. – Adm. e Encargos Gerais

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 12/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 20 de Dezembro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

FACILCONSTRU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI,
CELSON RAFAEL MOTA NETO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30